



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1016/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Catiara.”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, por seus representantes, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CATIARA** uma vez que atende os requisitos exigidos na LOM.

Art. 2º- A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei 13.019 de 2014.

Art. 3º- A referida Associação inscrita no CNPJ 20.733.440/001-65 situada na Avenida Amir Rangel s/n no Distrito de Catiara, Município de Serra do Salitre-MG, desde o dia 30 de outubro de 1981.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 18 de Setembro de 2019.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal